



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha Estado de São Paulo

### LEI Nº 1.792/2021

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO ECONÔMICO À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando no elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão: 04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 05 – SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção de Ações destinadas a Merenda Escolar	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 340.000,00

**Art. 2º** - O presente crédito especial será coberto com a anulação total da dotação orçamentária abaixo indicada:


Órgão: 04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 05 – SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição	
Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção de Ações destinadas a Merenda Escolar	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 340.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cunha, 05 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.

  
**ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO**  
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática  
CUNHA-SP  
GABINETE DO PREFEITO